



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**ALAN ZENO MARTINS VIANA**

**LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA E O PNLD: UMA ANÁLISE DOS  
CONTEÚDOS NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**FORTALEZA-CE**

**2023**

ALAN ZENO MARTINS VIANA

LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA E O PNLD: UMA ANÁLISE DOS  
CONTEÚDOS NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Trabalho de Graduação em Licenciatura  
submetido à Coordenação do Curso de  
Geografia, da Universidade Federal do  
Ceará, como requisito para obtenção do  
Título de Licenciado em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Edivani  
Silva Barbosa

FORTALEZA-CE

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

V6671 Viana, Alan Zeno Martins.  
Livro didático de Geografia e o PNLD : uma análise dos conteúdos no 6º ano do ensino fundamental / Alan Zeno Martins Viana. – 2023.  
46 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Curso de Geografia, Fortaleza, 2023.  
Orientação: Profa. Dra. Maria Edivani Silva Barbosa.

1. Livro didático. 2. Ensino de geografia. 3. PNLD. 4. BNCC. I. Título.

CDD 910

---

ALAN ZENO MARTINS VIANA

LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA E O PNLD: UMA ANÁLISE DOS  
CONTEÚDOS NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Monografia submetida à Coordenação do  
Curso de Geografia, da Universidade  
Federal do Ceará, como requisito para  
obtenção do Título de Graduação em  
Licenciatura.

Área de concentração: Geografia e Ensino.

Aprovada em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Maria Edivani Silva Barbosa (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará-UFC

---

Prof. Ms. Felipe da Rocha Borges  
Secretaria de Educação do Município de Fortaleza

---

Profa. Ms. Débora Marques da Silva  
Universidade Federal do Ceará-UFC

*À minha esposa Kalyne Viana*

*Aos meus filhos Ana Viana e  
Samuel Viana*

*Aos meus pais Maria das  
Graças e Artur Zeno*

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Maria Edivani Silva Barbosa, pela dedicação, contribuições e incentivos ao desenvolvimento da pesquisa. Por mais atividades que tivesse, sempre demonstrou ser uma orientadora atenciosa, primorosa e dedicada aos seus orientandos.

Àqueles que compõem o grupo gestor da EEM Ana Facó, em Beberibe-CE, à diretora professora Maria do Livramento de Sousa dos Santos, ao professor Davi Garcia Bezerra, por ter recebido e permitido o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

À minha mãe, Maria das Graças Martins da Silva, por ser a maior inspiração e exemplo de vida, e que sempre acreditou em mim, incentivando os meus estudos desde pequeno e ensinando que na vida, Deus sempre nos reserva vitórias e superações.

Ao meu pai, Artur Zeno Viana da Silva, pela sabedoria que me ensinou a viver e pela dedicação em minha formação, através do incentivo e confiança.

À minha esposa, Kalyne Bezerra Viana, que esteve sempre ao meu lado, incentivando e contribuindo com importantíssimas sugestões para a construção deste trabalho, além de ser o amor da minha vida.

Ao amigo, Francisco Marcelo Alberto Ferreira, por ser um grande amigo de longas datas, a quem tenho imensa consideração; pelas brincadeiras e alegrias durante a graduação.

*“A geografia mundana é uma postura política  
tanto do professor de Geografia que ensina  
além da disciplina, quando do cidadão  
que ensina além da prática cotidiana.”*

*Christian Dennys Monteiro de Oliveira*

## RESUMO

A presente pesquisa objetivou analisar os livros didáticos de Geografia do 6º ano do Ensino Fundamental considerando a relação entre o Programa Nacional do Livro e do Material didático (PNLD) e a disciplina de Geografia. Disciplina esta que abordamos o seu desenvolvimento enquanto componente curricular no Ensino Fundamental. Foram propostas a realização de uma análise qualitativa documental de leis e decretos, resultados destas políticas públicas. Foram realizadas pesquisas acerca do desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cuja homologação ocorreu em 2017 pelo Ministério da Educação (MEC), e que estabelece componentes curriculares a partir de Unidades Temáticas, definindo competências e habilidades que os alunos devem ser capazes de desenvolver em cada etapa na educação básica no Brasil. Dessa análise, constata-se que a política de produção, avaliação e controle dos livros didáticos é bastante antiga, pois data da década de 1930. O PNLD se constituiu como política pública desenvolvida no Brasil a partir do Decreto Lei nº91.542 de 1985 como uma expressão pela busca de rompimento com as políticas públicas para livro didático oriundas da ditadura militar. Ao longo do tempo passou por uma série de transformações que efetivamente refletiram nas características do livro didático. Destaca-se o processo de avaliação como procedimento que tem conferido qualidade aos livros didáticos de Geografia. Isso ocorre por meio dos critérios de avaliação estabelecidos nos editais de convocação, os quais têm passado por ajustes ao longo dos anos. Esses critérios incentivam autores e editores a moldar suas obras de acordo com as demandas apresentadas, visando evitar a reprodução de erros conceituais, estereótipos, incoerências metodológicas e outras questões, conforme discutido ao longo do desenvolvimento de nossa pesquisa. Essa avaliação é crucial, considerando o substancial investimento realizado pelo Estado brasileiro, através de políticas públicas, na aquisição de livros didáticos.

**Palavras Chaves:** Livro Didático, Ensino de Geografia, PNLD, BNCC.

## **ABSTRACT**

The present research aimed to analyze Geography textbooks for the 6th grade of Elementary School, considering the relationship between the National Program of Textbook and the Geography discipline. This discipline is addressed in its development as a curricular component in Elementary School. The study proposed a qualitative documentary analysis of laws and decrees, the results of these public policies. Research was conducted on the development of the National Common Curricular Base, which was approved in 2017 by the Ministry of Education and establishes curricular components based on Thematic Units, defining competencies and skills that students should be able to develop at each stage in basic education in Brazil. From this analysis, it is evident that the policy for the production, evaluation, and control of textbooks is quite old, dating back to the 1930s. The National Program of Textbook emerged as a public policy developed in Brazil from Decree Law No. 91,542 of 1985 as an expression of the quest to break with textbook public policies originating from the military dictatorship. Over time, it underwent a series of transformations that effectively reflected in the characteristics of textbooks. The evaluation process stands out as a procedure that has contributed to the quality of Geography textbooks. This occurs through the evaluation criteria established in the call notices, which have undergone adjustments over the years. These criteria encourage authors and editors to shape their works according to the demands presented, aiming to avoid the reproduction of conceptual errors, stereotypes, methodological inconsistencies, and other issues, as discussed throughout the development of our research. This evaluation is crucial, considering the substantial investment made by the Brazilian state, through public policies, in the acquisition of textbooks.

**Keywords:** Geography; Evaluation; National Program of Textbook.

## LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular  
CNLD – Comissão Nacional do Livro Didático  
COLTED – Comissão Livro Técnico e do Livro Didático  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
INL – Instituto Nacional do Livro  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LE- Livro do Estudante  
MEC- Ministério da Educação  
MP – Manual do Professor  
PLIDEF – Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental  
PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático  
SME – Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza  
USAID – *United States Agency of International Development*

## **LISTA de FIGURAS**

<b>Figura 01 – Página de acesso ao PNLD .....</b>	<b>19</b>
<b>Figura 02- Livros analisados na pesquisa .....</b>	<b>23</b>
<b>Figura 03 – Ilustração do processo de desenvolvimento dos solos .....</b>	<b>32</b>
<b>Figura 04- Atividade de recursos hídricos .....</b>	<b>36</b>

## **Lista de QUADROS**

<b>Quadro 01 – Quadro síntese da Política Nacional do Livro Didático.....</b>	<b>20</b>
<b>Quadro 02 – Unidades Temáticas da Geografia na BNCC .....</b>	<b>22</b>
<b>Quadro 03 – Critérios para a Elaboração de Atividades no Livro Didático .....</b>	<b>34</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2. LIVRO DIDÁTICO NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....	13
<b>2.1. Histórico das políticas públicas</b> .....	13
<b>2.2. O PNLD e a avaliação do livro didático</b> .....	17
<b>2.3. A Geografia na BNCC</b> .....	21
<b>3. A GEOGRAFIA COMO DISCIPLINA ESCOLAR</b> .....	26
<b>3.1. Geografia no Ensino Fundamental</b> .....	26
<b>4. UMA ANÁLISE DOS CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA NO LIVRO</b> .....	30
<b>4.1. Critérios de avaliação: a busca pela elaboração de materiais adequados às necessidades da educação pública brasileira</b> .....	30
<b>4.2. Critérios Gerais Comuns</b> .....	31
<b>4.3. Visão Geral</b> .....	33
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	37
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	39
<b>ANEXO A - PORTARIA Nº 331 /2014 – SME – USO, CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DOS LIVROS DO PNLD – MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE</b> .....	42

## 1. INTRODUÇÃO

O livro didático representa um dos principais recursos a ser utilizado no processo de ensino e aprendizagem. Talvez por sua relevância, muitas vezes é atribuído ao livro didático diversas funções, atendendo diferentes demandas. Portanto, entendemos ser este objeto, efetivamente, um recurso complexo no ambiente escolar. Por esta razão nos dispomos a compreender o livro didático em sua totalidade; desde sua produção, circulação e até o uso em sala de aula.

O ensino de Geografia como disciplina escolar no Brasil remonta ao período do Império, onde os investimentos da coroa visavam tecer uma identidade nacional. Passando a lançar mão de simbolismos que resultassem em construir uma unidade nacional marcada que permitissem legitimar o controle político e territorial no Brasil. Neste contexto a Geografia cumpre o papel de conhecimento necessário para a consolidação do discurso de unidade da monarquia. Onde somente a partir da década de 1930 é que a Geografia é estabelecida como disciplina acadêmica nos cursos fundamentais.

É neste contexto que, ao longo da segunda metade do séc. XX e início do séc. XXI, que a utilização do livro didático tem se apresentado como um desafio no ambiente escolar. Dada as condições de trabalho precárias, muitas vezes os professores têm dificuldade na utilização do livro didático. Muitas vezes, tornando-se refém deste material. Refém não só da utilização em si do livro didático em sala de aula; mas sobretudo as precárias condições de trabalho fazem com que o professor esteja alheio ao processo de avaliação, produção, e distribuição do livro didático.

De que maneira como docentes, podemos nos munir de recursos que nos capacitem a participar de maneira ativa do processo de avaliação do livro didático que usamos em sala de aula? Como atuam as políticas públicas para o livro didático neste processo? Como podemos identificar as normas que norteiam a edição dos livros didáticos?

Deste modo, frente estas considerações, a presente pesquisa “O livro didático de Geografia e o PNLD: uma análise dos conteúdos no 6º ano do Ensino Fundamental” tem como objetivo analisar a relação entre os ciclos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) no ensino de Geografia no Ensino Fundamental. Visando identificar se este programa efetivamente promove transformações no livro didático.

Desta forma, para a presente pesquisa estabelecemos os seguintes objetivos específicos: identificar as políticas públicas no Brasil votadas para a elaboração do livro didático; comparar e compreender como os critérios de exigências do PNLD estão presentes na edição do livro didático.

Tal pesquisa constitui-se demasiadamente relevante ao passo que compreendemos a função do livro didático; sua avaliação e elaboração como material utilizado no processo de ensino e aprendizagem. Durante nossa formação, pudemos evidenciar a importância de lidar com esta temática. O material que mais utilizamos no exercício de nossa profissão docente deve ser objeto de estudo de primeira importância no desenvolvimento da Geografia como ciência escolar.

Nesta Introdução, apresentamos algumas considerações sobre a pesquisa com o intuito de elucidar nosso trabalho e os caminhos percorridos para o desenvolvimento deste. Apresentando ao leitor os procedimentos metodológicos que nos permitiram atender aos objetivos estabelecidos. Como método desenvolvemos uma pesquisa qualitativa de análise documental dos livros didáticos de Geografia para o 6º ano do ensino fundamental. Onde são pesquisadas as políticas públicas voltadas ao livro didático e sua atuação ao longo do tempo na Geografia como disciplina escolar no Ensino Fundamental.

No segundo capítulo “Livro didático no Brasil: políticas públicas” abordamos o histórico das políticas públicas voltadas ao livro didático compreendendo a relação entre Estado e livro didático, através de um levantamento documental de leis, decretos e resoluções do Estado brasileiro voltadas ao livro didático.

No terceiro capítulo, escrevemos sobre o desenvolvimento da Geografia como disciplina escolar no Brasil ao longo do séc. XIX, no Império e posteriormente durante o séc. XX e primeiras décadas do séc. XXI. Visando compreender se as aspirações de construção de uma identidade nacional contribuíram de alguma maneira para este desenvolvimento.

No quarto capítulo, que tem por título “Uma análise dos conteúdos de Geografia no livro didático” são discutidos os critérios estabelecidos pelo PNLD e identificados na edição técnica do livro didático. E de maneira geral, apresenta como um mesmo conteúdo pode ser apresentado de diferentes formas e como isto contribui com nossa prática docente. No quinto capítulo, tecemos as considerações finais sobre a temática objeto dessa análise.

## **2. LIVRO DIDÁTICO NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS**

Iniciamos este capítulo buscando compreender o processo histórico de elaboração do livro didático no Brasil para o ensino básico e quais agentes atuam nesta dinâmica. Examinamos a história das políticas públicas de elaboração do livro didático no Brasil partindo da reflexão acerca do papel do livro didático no contexto escolar.

Compreender o livro didático vai além do conceito de tê-lo apenas como um simples instrumento presente no contexto escolar. Podemos afirmar que este tipo de livro é um dos principais recursos didáticos no processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, devemos ter o cuidado de não fazer do livro didático o único recurso e guia do processo de ensino e aprendizagem (KIMURA, 2008). Mas podemos afirmar ser o principal recurso a ser utilizado, dependendo das condições de trabalho docente e da infraestrutura das escolas.

Assim destacamos a importância que o livro didático assume em contextos escolares de precárias condições de trabalho, onde muitas vezes o livro acaba atuando como um definidor das práticas escolares. Práticas estas que são constituídas pela interação de um conjunto de sujeitos inseridos no ambiente escolar. Dentre estes sujeitos, destacamos o professor, que no exercício do que poderíamos chamar de autonomia docente, deve lançar mão de múltiplos recursos no processo de ensino e aprendizagem; permitindo-lhe fazer uso do livro didático de diferentes formas, sob diferentes perspectivas. Admitimos que esta autonomia é cerceada e limitada conforme o contexto em que o professor atua.

Em decorrência deste receio em tornar-se refém do livro didático é que uma parcela dos professores de Geografia no Ensino Fundamental considera este material um obstáculo ao processo do ensino e aprendizado. Constituindo, portanto, um instrumento a ser descartado em sala de aula. É necessário equilíbrio em nossa pesquisa para abordarmos este assunto relativo à relevância atribuída ao livro didático.

### **2.1. Histórico das políticas públicas**

Abordamos a relação entre o Estado e os livros didáticos no Brasil, entendendo que esta relação começou a ser delineada de forma mais sistemática a partir da década de 1930. Período em que no Brasil ocorre uma série de movimentos políticos e econômicos. Onde as oligarquias cafeeiras detinham a hegemonia econômica e política (SINGER,

1983). A estrutura econômica do país baseava-se na monocultura do café, cuja produção representava não somente a maior fonte de acumulação de capital do país ao longo do século XIX e início do século XX, mas também evidenciava a posição de destaque do Brasil no comércio internacional do café.

No campo político, podemos afirmar que se estabeleceu um sistema onde estas oligarquias passaram a constituir um Estado fundamentado em uma sociedade agrária tradicional. Período conhecido como primeira República. Esta composição passa por uma readequação no início do século XX. Com a queda do preço do café, a crise econômica de 1929 e a gradual ascensão de uma burguesia industrial temos o golpe político-militar da Revolução de 1930. Nesse sentido a década de 1930 representa um período de transição na sociedade brasileira quanto a instabilidade dos grupos dominantes.

Neste contexto histórico foram estabelecidos os primeiros órgãos e políticas públicas voltadas para o livro didático. Segundo Bittencourt (2004), na segunda metade do século XIX, já havia avaliações e escolhas de livros didáticos, mas esses processos funcionavam de maneira distinta em comparação com as relações entre os agentes que atuam na elaboração do livro didático e os métodos utilizados atualmente.

Essas relações também englobam os programas, órgãos e políticas públicas criados para a produção e aquisição desse material, sendo fruto das ações do Estado brasileiro. Para o Ministério da Educação (MEC), essa relação teve início em 1929, durante o governo de Washington Luís (1926-1930). Nesse período, o Estado estabeleceu um órgão específico para regulamentar as políticas relacionadas ao livro didático, o Instituto Nacional do Livro (INL), aumentando a legitimidade do livro didático nacional e impulsionando sua produção.

Entretanto, segundo as perspectivas de Silva (2006) e Cassiano (2007), essa relação é datada de 1937, quando o INL foi efetivamente criado. Cassiano (2007, p. 19) argumenta que "a relação oficial entre Estado e livro didático, em termos de história recente, foi estabelecida durante o Estado Novo, pelo Ministério da Educação, com a criação do INL, por meio do Decreto-Lei Nº 93, de 21/12/1937." Essa afirmação é respaldada pelo mencionado Decreto, que legisla sobre a criação do instituto e define suas atribuições (BRASIL, 1937):

- a) Organizar e publicar a Enciclopédia Brasileira e o Dicionário da Língua Nacional, revendo-lhes as sucessivas edições;
- b) Editar toda sorte de obras raras ou preciosas, que sejam de grande interesse para a cultura nacional;

- c) Promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição dos livros no país bem como facilitar a importação de livros estrangeiros;
- d) Incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas em todo território nacional.

O livro didático passa a ter um órgão que, em tese, estaria responsável por elaborar políticas públicas voltadas para o aprimoramento deste material didático. Entretanto o referido decreto não atribui claramente as competências que o INL teria como responsabilidade. Legislar sobre as normas de produção, circulação e comercialização do livro didático, ainda não estavam contempladas neste decreto de 1937. Foi então que no ano seguinte foi promulgado o Decreto Lei nº1006 de 30 de dezembro de 1938, que passou a definir “As condições de produção, importação e utilização do livro didático” (BRASIL, 1938). Este decreto estabelecia que:

Art. 1º É livre no país a produção ou a importação de livros didáticos.

Art. 2º Para efeitos da presente lei, são considerados livros didáticos os compêndios e os livros de leitura de classe.

§1º Compêndios são livros que exponham, total ou parcialmente, a matéria das disciplinas constantes dos programas escolares.

§2º Livros de leitura de classe são os livros usados para a leitura dos alunos em classe.

Art. 3º A partir de 1 de janeiro de 1940, os livros didáticos que não tiverem tido autorização prévia, concedida pelo Ministério da Educação, nos termos desta lei, não poderão ser adotados no ensino das escolas preprimárias, primárias, normais, profissionais e secundárias em toda a República.

Neste contexto, entendemos que o Estado passa a buscar o atendimento de suas demandas e interesses. No período do Estado Novo (1937-1945) assim como a intensificação de políticas econômicas de substituição das importações pelo incentivo à produção nacional; nas políticas educacionais acreditamos que o Estado busca atender a demanda de suprimento da força de trabalho cada vez mais necessária no contexto do crescimento da industrialização brasileira e a transição para uma sociedade urbana. Foi necessário ao Estado o controle sobre o livro didático para que, assim como em outras áreas, pudesse estimular a indústria de produção do livro didático.

Foi desta forma que o Decreto Lei nº1006 de 1938 instituiu a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), que tinha como função examinar os livros didáticos e determinar se eram propícios para a utilização nas escolas. Diante de um contexto ditatorial que foi o Estado Novo (1937-1945), podemos afirmar que esta comissão cumpre o papel de controle político-ideológico em detrimento do aprimoramento da qualidade do livro didático no ensino básico no Brasil.

Com o fim da era do Estado Novo (1937-1945), foi publicado um novo Decreto de Lei nº8.460/45 que, em tese, concedia maior liberdade na elaboração, e uso de livros didáticos na educação básica. Estabelecendo que os poderes públicos não poderiam “[...] determinar a obrigatoriedade de adoção de um só livro ou de certo e determinador livros [...]” (BRASIL, 1945). Entretanto, esta liberdade de escolha dos livros didáticos só poderia ser feita entre os livros pré-aprovados pela CNLD. Portanto o Estado continua exercendo controle sobre os livros didáticos utilizados na educação básica.

A partir da segunda metade da década de 1940 e durante os anos de 1950 não destacamos modificações jurídico-administrativas nas políticas públicas voltadas ao livro didático. Se evidenciamos atualmente a dificuldade de elaboração e financiamento da produção e distribuição do livro didático, podemos inferir que durante este período havia ainda demandas que não eram atendidas. Demandas referentes não apenas a qualidade do livro didático, mas sobretudo em sua distribuição. De modo a fazer este livro chegar às escolas no vasto território nacional.

É neste contexto em que chegamos ao ano de 1961 durante o governo de Jânio Quadros, onde através do Decreto de Lei nº 50.489 transfere para o Governo Federal a responsabilidade de financiar a produção de livros didáticos no Brasil. Este decreto visava baratear os custos de produção do livro didático e fazer com que o material pudesse atender ao máximo possível a qualidade de material didático e a demanda por livros cada vez maior no país.

A partir do golpe militar de 1964, as políticas públicas para o livro didático sofreram mudanças desastrosas para a educação, pois este tenebroso período da história do Brasil é marcado também pelo retrocesso das políticas destinadas ao aprimoramento dos materiais escolares. Nesta repressiva conjuntura foi criada em 1966 a Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED), cuja finalidade era coordenar a “[...] produção, a edição, o aprimoramento e a distribuição de livros técnicos e livros didáticos.” (BRASIL, 1966). O Governo Federal, que já tinha a responsabilidade assumir os custos de produção dos livros didáticos, passa a ver no livro didático uma importante ferramenta de difusão de princípios políticos e ideológicos. De acordo com Aranha (2006), a COLTED nasceu fruto da política de influência norte-americana para a América Latina. Durante este período foram assinados acordos entre o MEC e a USAID (*United States Agency for International Development*); agência norte-americana para o Desenvolvimento Internacional), onde foi estabelecido a cooperação técnica e o financiamento norte-americano na educação básica do Brasil.

Podemos afirmar que estas mudanças ocorreram de forma vertical e autoritária, buscando vincular o sistema educacional brasileiro ao modelo de formação cívico e tecnicista, em conformidade com os interesses da ditadura militar. A COLTED teve fim em 1971 sob diversas acusações de distorção do uso das verbas de produção dos livros didáticos. Após o fim da COLTED, o INL assumiu o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Fundamental (PLIDEF). Em 1976 o INL foi extinto e as atribuições de regulamentação do livro didático ficaram sob responsabilidade da Fundação Nacional do Material Escolar, que por sua vez foi extinta em 1983, na já apodrecida e decadente ditadura militar. Não houve real interesse no desenvolvimento de livros didáticos de qualidade. A educação brasileira sofreu forte repressão no objetivo de reproduzir um modelo de educação que atendesse o interesse dos militares; sem desenvolvimento de qualquer pensamento que pudesse se opor ao regime de poder estabelecido.

Segundo Vitiello (2017, p. 48), neste período foram produzidos livros didáticos generalista, simplistas que:

[...] não falavam de classes sociais, camuflavam a exploração do trabalhador, eram reprodutores de valores moralistas, o homem aparecia como um ser a-histórico e fatos históricos eram omitidos.

Enquanto componente curricular, a Geografia escolar estava presente na disciplina de Estudos Sociais. E, em muitos casos, estava restrita a descrição de nomenclaturas e fenômenos geográficos em uma abordagem descontextualizada. Onde os livros didáticos reproduziam este modelo de educação.

Com o fim do regime militar e o início do processo de redemocratização do Brasil, buscou-se um processo organizado de criação de políticas públicas voltadas para a avaliação, seleção e distribuição de livros didáticos pelo Estado brasileiro. Essa relação evoluiu ao longo da história do país, culminando nos dias de hoje com o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o qual abordaremos no próximo tópico.

## **2.2. O PNLD e a avaliação do livro didático**

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) foi criado pelo Decreto Lei nº 91.542 de 1985 como uma expressão pela busca de rompimento com as políticas públicas para livro didático oriundas da ditadura militar. O PNLD busca atender a responsabilidade

do Estado em fornecer um ensino público de qualidade que atendesse as demandas educacionais e sociais dos alunos, tendo como finalidade a distribuição de livros didáticos, gratuitamente, nas escolas públicas das redes municipal e estadual, nas séries de ensino fundamental e ensino médio.

Nesse contexto foi elaborado o documento *Educação para todos – caminhos para a mudança*, como resultado da tentativa de setores da sociedade brasileira em reestabelecer a democracia brasileira. E para a realização deste objetivo, a educação cumpriria um papel primordial. O referido documento, defendia a reestruturação das políticas públicas da educação visando enfrentar os problemas da educação brasileira, tais como: falta de uma consciência nacional sobre a importância política social da educação; baixa produtividade no ensino; aviltamento da carreira de magistério; inexistência de um adequado fluxo de recursos financeiros para a educação básica e insuficiência e má distribuição espacial das vagas nas escolas (BRASIL, 1985)

Desta forma, o PNLD estabeleceu a tentativa de romper com os vestígios da ditadura militar nas políticas voltadas ao livro didático estabelecendo a indicação de livros didáticos feita pelos professores, garantindo que o principal critério de escolha do livro seja feito pelos professores. Estabelece “a reutilização do livro didático, visando maior durabilidade e possibilitando a implantação e banco de livros didáticos” (BRASIL, 2017).

Com o passar dos anos, este programa tornou-se uma política de fundamental importância para a educação básica no Brasil, sendo feitas proposta e adequações ao longo dos anos. Dentre essas iniciativas, podemos destacar o Plano Decenal de Educação Para Todos (1993-2003), que traçou metas que visavam melhorar a educação pública no Brasil. Tinha como objetivo estabelecer critério que permitissem a melhoria de qualidade no processo de ensino e aprendizagem, reconhecendo a importância do livro didático e chegando até apontando alguns *déficits* nas políticas pública que vigoravam até então (BRASIL, 1993, p. 23):

[...] O livro didático constitui um dos principais insumos da instituição escolar. Os aspectos referentes às suas políticas, economia, gerências e pedagogia são indissociáveis das demais características da questão educacional brasileira. Embora existam no mercado editorial de livros de inegável qualidade, o País ainda não conseguiu formular uma política consistente para o livro didático que enfatize o aspecto qualitativo.

Admitir a necessidade de repensar as políticas públicas voltadas ao livro didático mostra a disposição que havia em, de certa forma, aprimorar este objeto usado no

processo de ensino e aprendizagem. Estabelecendo critérios normativos do aspecto físico e estrutural do livro, bem como sua adequação de conteúdo, atualidade das informações nele contidas.

Neste período foram criados e implementados programas e sistemas de avaliações e mudanças curriculares para a educação como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996 e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), cujo princípio buscava o desenvolvimento do ensino para a formação cidadã e para o mercado de trabalho. Estas mudanças se configuraram como políticas públicas de Estado; estabelecendo critérios para a aprovação de livros didáticos e sua adequação aos PCN.

A partir de 1997 o PNLD passa a englobar os livros de Geografia no processo de seleção. Neste mesmo período o PNLD ficou sob responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma autarquia vinculada ao MEC. Posteriormente, na década de 2000 o Ensino Médio foi integralmente englobado no PNLD, contemplando todas as áreas de ensino, incluindo livros didáticos, “dicionários e obras complementares” (BRASIL, 2009). O Estado brasileiro passou a ser, segundo MUNAKATA (2012) o “maior comprador de livros didáticos do mundo”. Como exemplo temos o PNLD 2019, que contemplou a aquisição de livros no formato digital, visando maior tecnologia e acessibilidade ao livro didático.

Atualmente o MEC disponibiliza pela *internet* um guia de livro do didático professores e coordenadores das escolas terem a oportunidade de escolherem os melhores livros, considerando, entretanto, seu conteúdo didático e que melhor atende os seus projetos político-pedagógicos. Todavia, devemos ressaltar que quaisquer esforços de avaliação e aprimoramento das políticas voltadas à melhoria do livro didático “continuarão a apresentar resultados menores [...] se não forem acompanhados de outra política que é de melhoria da formação de professores” (SPÓSITO, 2009, p.307).

Figura 01 – Página de acesso ao PNLD



Fonte: MEC, 2023 disponível em: <https://pddeinterativo.mec.gov.br/livro-didatico>, acesso em 12 de outubro de 2023)

Podemos afirmar que o PNLD, denominado desde 2017 de Programa Nacional do Livro e do Material Didático, é a principal política pública e está consolidado em termos de fazer parte da dinâmica da educação básica no país. Periodicamente os livros são avaliados. Anteriormente o ciclo de duração do livro didático era de três anos. Com a minuta de 19 de Julho de 2017 (BRASIL, 2017), o MEC implementa o prolongamento do período de duração do livro didático. Desta forma, a cada quatro anos é realizado este processo, e esses livros são reutilizados por outros alunos em anos subsequentes. Há ainda a distribuição de coleções de livros didáticos em Braille para crianças com necessidades especiais.

Quadro 1 – Quadro síntese da Política Nacional do Livro Didático

1937-38	1985	1991-93	1996	2017
1937- criado o Instituto Nacional do Livro (INL) 1938-Criada a Comissão Nacional do Livro Didático (CNDL)	Foi instituído o PNLD.	Formação de uma comissão técnica para análise das coleções das séries iniciais. Foram lançadas as bases para a vinculação de recursos para a aquisição do livro didático.	O processo de avaliação do livro didático é efetivado.	O PNLD passa a ser denominado Programa Nacional do Livro e Material Didático.
CNDL – objetivo de examinar e julgar os livros didáticos, indicar obras; Implantar oficialmente o controle político-ideológico coerente com o pensamento do Estado Novo. Se estabeleceu as condições para a produção	Visa universalizar o atendimento aos alunos de escolas públicas e estabelecer a análise, seleção e indicação do livro didático. Permitir aos professores indicar os livros utilizados nos anos subsequentes. Princípio: abolir os livros descartáveis.	Garantiu-se a regularização dos fluxos para a aquisição e distribuição do livro (de 3 em 3 anos)	Objetivo – contribuir para a construção da cidadania, levando às escolas conceitos e informações geográficas com correção e pertinência metodológica.	Abrange obras didáticas e literárias, acervos para bibliotecas, obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros materiais de apoio à prática educativa, incluídas. Avaliação de 4 em 4 anos.

Fonte: CASTROGIOVANNI; GOULART (1988), SCHÄFFER (1988) e SPOSITO (2003), BRASIL, 2017.

Finalizamos este tópico reafirmando que para a nossa formação docente se faz necessário entender o histórico dessas políticas públicas. Tendo em vista a necessidade de compreender a relação mencionada e, conseqüentemente, analisar o PNLD, que é um documento central para este estudo. Como afirmou Callai (2016, p. 289), "um retrospecto das políticas públicas ao longo de nossa história mostra os avanços e recuos anteriormente mencionados", e isso, fazendo parte da tradição (conhecer a história), precisa ser considerado como uma fonte de informação.

### **2.3. A Geografia na BNCC**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo homologado em 2017 pelo Ministério da Educação (MEC), e que estabelece componentes curriculares a partir de Unidades Temáticas, definindo competências e habilidades que os alunos devem ser capazes de desenvolver em cada etapa na educação básica no Brasil. A elaboração de parâmetros curriculares nacionais revela, segundo Spósito (2009), "a preocupação e o interesse do governo federal" (p.306) de propor práticas transdisciplinares. Neste contexto, o documento serve como guia na elaboração dos currículos escolares das redes de ensino público e privadas em todo o Brasil.

Está organizada em áreas de conhecimento como Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Em nosso objeto de estudo, a Geografia está incluída nas áreas de Ciências Humanas. Para o Ensino Fundamental a importância do ensino de Geografia é apresentada na BNCC (2017, p. 359) como:

[...] uma oportunidade para compreender o mundo em que se vive, na medida em que este componente curricular aborda as ações humanas construídas nas distintas sociedades existentes nas diversas regiões do planeta.

Desta forma, o documento apresenta as bases do raciocínio geográfico de modo a comprovar que à medida em que o aluno desenvolve certas habilidades inerentes deste componente curricular, ele poderá ter uma compreensão perceptiva da paisagem exercitando o que é denominado neste texto de "pensamento espacial", cuja compreensão permite compreender aspectos como localização, distribuição de fenômenos na superfície terrestre e as relações entre componentes "físicos-naturais e ações antrópicas" (p.360).

Sobre o ensino dessa disciplina na escola, Cavalcanti (2019, p.139,140) reafirma a sua importância como componente curricular na formação dos alunos: "A contribuição é, especialmente, a de ensinar um modo de pensar pela Geografia, ensinar a pensar por meio

dos conteúdos que são veiculados nas aulas dessa disciplina, estruturados a partir de conceitos e princípios”.

A partir desta apresentação inicial, é apresentado em forma de quadro geral os princípios do raciocínio geográfico. São descritos sete princípios: analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem. De modo que os principais conceitos da Geografia são descritos de uma maneira mais geral, admitindo a complexidade em analisar estes conceitos. Sendo estabelecida cinco unidades temáticas. Cavalcanti explica ainda que um caminho para desenvolver a capacidade de pensar pela Geografia é a ênfase na formação de conceitos pelo ensino, porque os conceitos ajudam a ver o mundo não somente como um conjunto de coisas dispersas na realidade. Os conceitos não instrumentos que interferem na relação do estudante com a realidade estudada, ou seja, os conteúdos geográficos. (2019, p.146)

Em nosso objeto de estudo iremos analisar as unidades temáticas da disciplina de Geografia para o 6º ano do Ensino Fundamental, que estão representadas no quadro a seguir:

Quadro 02 - Unidades Temáticas da Geografia na BNCC.

<b>Unidade Temática</b>	<b>Objetos de Conhecimento</b>
<b>O sujeito e o seu lugar no mundo</b>	- Identidade sociocultural
<b>Conexões e escalas</b>	-Relações entre componentes físico-naturais.
<b>Mundo do trabalho</b>	- Transformação das paisagens naturais e antrópicas.
<b>Formas de representação e pensamento espacial</b>	-Fenômenos naturais e sociais representados de diferentes maneiras.
<b>Natureza, ambientes e qualidade de vida.</b>	-Biodiversidade e ciclo hidrológico. -Atividades humanas e dinâmica climáticas.

Fonte: BRASIL, 2017

Estas unidades temáticas e objetos de conhecimento visam proporcionar não só que o aluno venha a se apropriar de conteúdos que lhe serão necessários para concluir um ciclo escolar, mas sobretudo para permitir que este possa desenvolver habilidades

específicas relacionadas a cada conteúdo. A cada uma destas habilidades é atribuído um código correspondente à disciplina e ao ciclo escolar.

Por exemplo, na Unidade Temática “O sujeito e o seu lugar no mundo” o aluno deve ao final do ciclo escolar ser capaz de desenvolver a habilidade EF06GE02: “analisar modificações na paisagem por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos originários” (BNCC, 2017, p. 385). As duas primeiras letras do código da habilidade são referentes à etapa da educação básica na qual o aluno está inserido, no caso o Ensino Fundamental. Os dois algarismos subsequentes correspondem ao ano em que o aluno está cursando; as duas letras “GE” correspondem ao campo de ciência que se enquadra esta habilidade e os dois últimos números são o ciclo do período letivo em que a habilidade deveria ser desenvolvida pelo aluno. Onde cada habilidade está conectada com outro campo de conhecimento; diferentes disciplinas escolares trabalham objetos de conhecimentos, que, interligados, permitem ao aluno desenvolver habilidades que dialogam e se complementam. Como poderemos observar posteriormente.

Nesta pesquisa analisamos três livros didáticos presentes no PNLD 2023 destinados ao Ensino Fundamental para o 6º ano:

Figura 02 – Livros Analisados na Pesquisa



Fonte: ESTRUZIANI, 2023 (Esquerda); CASTELLAR & PAULA, 2023 (centro) e SAMPAIO & MEDEIROS, 2023 (direita)

Cada um dos livros didáticos contempla os critérios para estrutura estabelecidos no PNLD 2023, cuja composição deve conter na capa o “título da coleção e identificação do volume, quando for coleção; ou título da obra quando for volume único”. Devem estar contidas também na capa nome do editor (razão social ou nome fantasia). Cada coleção deve atender os critérios estabelecido no PNLD 2023, que são divididos em:

- a) Critérios Gerais Comuns;

- b) Respeito à Legislação, às diretrizes e às normas relativas à educação;
- c) Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- d) Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica; correção e atualização dos conceitos, informações e procedimentos;
- e) Observância aos critérios de adequação e pertinência das orientações prestadas ao (a) professor (a). (BRASIL, 2023).

O PNLD 2023 contemplou 46.385 escolas aptas a participar processo de avaliação e escolha dos livros didáticos no ciclo. Onde cada escola participante, previamente aderindo o programa, pode participar da escolha dos livros didáticos e receber os materiais escolhidos (BRASIL, 2023); os Livros do Estudante (LE) e o Manual do Professor (MP).

O ciclo do PNLD que estamos tratando tem documentos oficiais, fichas de avaliação, ata de escolha dos livros didáticos e um guia cuja estrutura apresenta um cronograma de etapas. Neste cronograma havia descrito um prazo para o registro no sistema de escolha do PNLD 2023, feito pelo gestor de cada escola através de uma plataforma digital. Ficando a cargo das redes de ensino e escolas o papel de “garantir que o corpo docente participe do processo de escolha democraticamente”, de acordo com o Guia do PNLD 2023 (BRASIL, p. 26).

Vale salientar que a política nacional do livro didático ainda prevê o modo de uso e descarte desse material, a essa ação o PNLD prevê política de “desfazimento de livros”. É recomendado que, ao final de cada conclusão do ciclo de atendimento, os livros didáticos passem a fazer parte do acervo da escola. Com o apoio da secretaria de educação, a escola tem a responsabilidade de decidir o destino desse material. Pensando em sustentabilidade ambiental e social, o FNDE recomenda que sejam desenvolvidas ações de reciclagem para reaproveitamento dos livros ou descarte do material impossível de ser reutilizado. (BRASIL, 2023)

A política de desfazimento do livro em Fortaleza-CE é regulamentada pela Portaria nº 331 /2014 – Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME) – Uso, Conservação e Desfazimento dos Livros do PNLD – Município de Fortaleza/CE (Cf. Anexo A). No Art. 6º, parágrafo primeiro, são estabelecidas as seguintes orientações sobre doação e descarte de livros: a) Reutilização em sala de aula, caso necessário; b) Doação aos alunos da própria escola; c) Doação para outras escolas da rede municipal de ensino; d) Doação

para outras escolas da rede estadual e/ou federal de ensino; e) Doação a cidadãos interessados; f) Doação a instituições sem fins lucrativos que prestam atendimento educacional; g) Doação a instituições habilitadas para descarte por meio da reciclagem que contribuam para a conservação do meio ambiente, preferencialmente, no Município de Fortaleza. (FORTALEZA, 2014).

### 3. A GEOGRAFIA COMO DISCIPLINA ESCOLAR

#### 3.1- A Geografia no Ensino Fundamental

Como afirmamos anteriormente, o conhecimento geográfico no Brasil do século XIX esteve atrelado à tentativa de construção da identidade nacional. A Geografia como ciência teve papel relevante na construção da ideia de país nação nas terras do “Novo Mundo”.

Quando da chegada dos primeiros colonizadores, coube à Geografia delimitar, conquistar e demarcar o território. O conhecimento geográfico foi responsável pela ideia de unidade nacional. A Geografia cumpria seu papel de ciência para os fins objetivados da construção do país. Manoel Fernandes (2000) diz:

Aos cronistas cabia, na realidade, inventariar a natureza com fins à sua ulterior exploração. Era com base nessas informações que as decisões geopolíticas eram tomadas. Por sua vez, tais decisões imprimiam ao trabalho dos geógrafos cartógrafos um importante papel na delimitação de fronteiras, no arranjo dos limites naturais, nos desenhos do território e, logo, nas concepções que se passaria a ter sobre eles.

A Geografia vai ser mais efetiva no Segundo Reinado com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1837. Os investimentos empreendidos pelo Império para a busca de unidade da nação, simbolismo e desenvolvimento nos trópicos serão feitos tendo a ciência geográfica como conhecimento necessário para consolidação do discurso de unidade da monarquia.

Os principais aspectos que serão valorizados na construção da identidade do Brasil serão os elementos naturais do país. As cores da bandeira nacional para muitos são a representação das florestas, do ouro e do céu azul. Fernandes (2000) comenta:

[...] enquanto as bandeiras de muitos países fazem referências aos movimentos sociais que originaram a nação, como é o caso da bandeira francesa, no caso brasileiro as referências passaram a ser feitas em relação à natureza.

Aspectos como as florestas do país seriam relevantes para a construção da identidade da nova nação, o ouro e outros elementos naturais. Através das riquezas naturais poderíamos ter uma nação rica e forte.

A Geografia desde a colonização até meados do século XX, não havia sido institucionalizada como disciplina acadêmica ou disciplina dos cursos fundamentais. Só em 1934 é criada a primeira Faculdade de Educação, Ciências e Letras que tinha, dentre outros cursos, o de Geografia. As duas primeiras universidades implantadas foram a Universidade de São Paulo em 1934 e a Universidade do Distrito Federal, incorporada à Universidade do Brasil em 1938. Segundo Rocha (2000):

Foi através do decreto Nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que o Ministro Francisco Campos renovava o ensino superior brasileiro com a introdução do sistema universitário. Neste decreto, eram criadas as Faculdades de Educação, Ciências e Letras, espaço acadêmico que abrigariam, dentre outros cursos, o de Geografia. As duas primeiras instituições organizadas sob as novas regras, Universidade de São Paulo (1934) e Universidade do Distrito Federal absorvida em 1938 pela Universidade do Brasil (atual UFRJ), fundaram suas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, criando os primeiros cursos de formação de profissionais para atuar nesta área de conhecimento.

Tais afirmações nos fazem compreender a relação que a Geografia teve como ciência para o Brasil, desde a colonização, passando pelo Império chegando até a República e a utilização dos conhecimentos geográficos para justificar diversos discursos para construção do país. Porém, somente nos anos 30 do século XX a Geografia passa a ser uma área de formação no Brasil.

No Brasil, passa-se a ter os cursos de licenciatura em Geografia. Em 1936 formam-se os primeiros professores. Os cursos de licenciatura, através do Parecer nº 412/62 art. 70 da Lei nº 4.024, têm que seguir um currículo mínimo para a formação de professores no Ensino Fundamental e Médio. Segundo Rocha (2000), tais conteúdos seriam: Geografia Física, Geografia Biológica ou Biogeografia, Geografia Humana, Geografia Regional, Geografia do Brasil e Cartografia. Assim, percebe-se um direcionamento curricular para a formação dos professores para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Passada a fase de construção, consolidação e formação de professores em licenciatura plena em Geografia para ensinar no Ensino Fundamental e Médio, a partir de 1971, Geografia e História irão constituir os Estudos Sociais.

Enquanto matéria escolar, o Estudo Social foi criado no Governo Militar, fazendo parte de um processo amplo de reforma na educação. Os conceitos de Geografia e História seriam englobados em uma única unidade de ensino para os alunos do chamado segundo

grau. A Geografia perdia o papel de disciplina para as grades curriculares nacional. Segundo Pontuschka (2000):

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 5.692, em 1971, os Estudos Sociais foram incorporados ao currículo da escola denominada de primeiro e segundo graus de acordo com um núcleo comum composto de três matérias: Comunicação e Expressão, Estudo Sociais e Ciências [...]

Assim, por um determinado período que compreendeu o Regime Militar até a criação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996), foi revista a existência dos Estudos Sociais, e a Geografia volta a fazer parte dos currículos de ensino em vez dos Estudos Sociais, integrando-se ao currículo nacional.

Estudos realizados por Barbosa (2014, p.113,114) explicitam o movimento de renovação da Geografia no Brasil no final dos anos 1970 e nos anos 1980. A autora referencia esse movimento como fruto das inquietações e discussões em torno da organização do currículo na escola, e, uma busca a tentativa de fazer uma Geografia alternativa e autônoma desvinculada da ideologia do Estado e dos ditames dos grupos econômicos hegemônicos. As denúncias sobre esse ensino associados aos interesses do estado-nação e grupos econômicos foram descritos nos seguintes termos:

Com propósito, foi delatado o sentido da Geografia na escola como associada ao projeto da sociedade capitalista. As diversas falas denunciam, em reuniões, simpósios, encontros e assembleias, o comprometimento da Geografia escolar com o discurso oficial, que, por consequência, legitimava, por via dos seus conteúdos, a cultura dominante. (BARBOSA, 2014, p. 114)

As falas a que a autora faz alusão, estão registradas nos eventos (anais) realizados nas décadas de 1970 e 1980, a citar: o III Encontro Nacional de Geógrafos, promovido pela Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), realizado em Fortaleza – CE, em julho de 1978 e o 1º Encontro Nacional de Ensino de Geografia - Fala Professor (I ENEGE), realizado em Brasília, em 1987.

Esse movimento trouxe consequências positivas para a Geografia escolar com mudança do campo epistemológico, com amparo na teoria críticas, novas propostas metodológicas e recursos didáticos. Enfim, a busca por uma Geografia mais ativa e significativa veio associada a tendências didático-pedagógicas mais progressistas.

Para o Ensino Fundamental, torna-se obrigatória enquanto conhecimento essencial para a formação do aluno, sendo suas diretrizes, objetivos e habilidades

previstas na Base Nacional Comum Curricular, implementada a partir de 22 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017).

## **4. UMA ANÁLISE DOS CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA NO LIVRO DIDÁTICO**

### **4.1. Critérios de avaliação: a busca pela elaboração de materiais adequados às necessidades da educação pública brasileira**

As coleções de livros didáticos aprovados no PNLD 2023 seguem os critérios estabelecidos em edital, que de acordo com o Guia do PNLD tem a finalidade de “garantir a qualidade do material a ser encaminhado à escola” (BRASIL, 2023, p. 20). Nesta perspectiva, a busca pela elaboração de materiais adequados deve partir de pressupostos que considerem as necessidades da escola pública brasileira.

Outro aspecto fundamental em nossa abordagem aos critérios de avaliação do livro didático diz respeito à responsabilidade em elaborar materiais que contribuam não somente para o atendimento às necessidades específicas de cada escola. Mas que as redes de educação pública em todo país possam receber em quantidade suficiente, materiais que favoreçam melhor abordagem às das unidades temáticas e desenvolvam no aluno as “habilidades elencadas pela Base Nacional Comum Curricular/BNCC” (BRASIL, 2023, p.20).

Numa tentativa de sintetizar os critérios avaliativos dos livros didáticos, com suporte na análise dos documentos orientadores e na leitura de autores como Castrogiovanni; Goulart (1988), Schäffer (1988) e Sposito (2003), a avaliação do livro didático deve levar em consideração os seguintes princípios:

A) Deve estar adequado ao aluno, ao professor e à escola, considerando sua estrutura, currículo e condições de trabalho: deve apresentar linguagem clara, precisa e adequada ao estágio médio de desenvolvimento cognitivo dos alunos; deve apresentar atividades e ilustrações que auxiliem a compreender o texto escrito, e deve ser inovador.

B) Deve permitir ao aluno compreender, de forma mais ampla, a realidade, possibilitando nela interferir de maneira consciente e propositiva: compreender a espacialidade e a temporalidade das múltiplas dimensões da totalidade do complexo sistema que compõe a realidade vivida e da articulação entre suas diferentes escalas.

C) Conceitos e instrumentos que devem ser elaborados e utilizados pelo aluno: elaborar e trabalhar conceitos específicos da Geografia, como espaço, paisagem, lugar, território, região, sociedade, natureza, cultura e poder; utilizar a linguagem cartográfica como instrumento para compreender a distribuição dos fenômenos, representar e

interpretar o espaço geográfico; participação propositiva e reativa diante de questões socioambientais.

#### **4.2. Critérios Gerais Comuns**

De forma bastante objetiva os critérios gerais comuns estabelecem o respeito pelas leis, às diretrizes e às normas gerais da educação. Estabelece a observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano. No que se refere aos princípios éticos, podemos destacar que o material em análise deve “[...] reconhecer e valorizar o direito à educação dos alunos como principal função dos materiais fornecidos pelo PNLD” (BRASIL, 2023). Ou seja, o conjunto de leis, portarias, normas e diretrizes garantem ao aluno este direito. O direito ao livro didático de qualidade que acolha e lhe permita desenvolver as habilidades estabelecidas na BNCC.

Em relação à coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica, o guia estabelece que o livro didático deve organizar-se de forma estruturada, de maneira a garantir a progressão da aprendizagem de maneira que o professor possa seguir um itinerário “claro, sequencial e determinado”. Assim, as unidades e temas devem estar organizadas no livro de maneira que o professor possa progredir na matriz curricular do período letivo de maneira sequencial, sem precisar estar voltando em capítulos anteriores.

Outro critério de avaliação do livro didático diz respeito à correção e atualização dos dados, conceitos e procedimentos. Afirma que o material didático deve “[...] apresentar com clareza e precisão, conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados em toda a sua obra.” (BRASIL, 2023, p. 23). Este critério visa contribuir para que o livro didático seja isento de erros ou contradições que possam conduzir o leitor ao desenvolvimento de ideias equivocadas.

Posteriormente, os critérios de avaliação contemplam as orientações prestadas ao professor. De modo que o docente tenha informações suficientes que lhe permitam traçar itinerário claro e sequencial na abordagem dos conteúdos. Destacamos também o alerta acerca da necessidade de que os materiais do aluno e do professor não podem apresentar contradições.

Com relação ao critério de adequação da estrutura editorial do projeto gráfico, o livro deve apresentar imagens e ilustrações fidedignas que representem de maneira clara e precisa, os objetos e cenários retratados. Na ilustração a seguir observamos um comparativo da representação gráfica da formação dos solos. Tema esse que na

Geografia, no 6º ano do Ensino Fundamental está presente nos objetos de conhecimento “Biodiversidade e ciclo hidrológico” e “Fenômenos naturais e sociais representados de diferentes maneiras”. Onde o estudante deve desenvolver, dentre outras, as seguintes habilidades: EF06GE- “Elaborar modelos tridimensionais, blocos-diagramas e perfis topográficos e de vegetação, visando à representação de elementos e estruturas da superfície terrestre.”

Figura 03 – Ilustração do processo de desenvolvimento dos solos



Fonte: CASTELLAR & PAULA, 2023, ESTRUZIANI, 2023 ; e SAMPAIO & MEDEIROS, 2023.

Podemos constatar que a coleção “A Conquista da Geografia” apresenta quatro estágios de desenvolvimento do solo, sendo o primeiro a rocha recém-exposta, o segundo o solo jovem, o terceiro o solo intermediário e o último sendo o solo maduro. No canto esquerdo da ilustração temos uma caixa de texto que informa sobre dois fatores que atuam na formação dos solos; intemperismo e deposição de sedimentos.

Como informação primordial nesta ilustração podemos destacar as duas caixas de textos no canto inferior esquerdo, que contêm as afirmativas: “imagens fora da proporção” e “as cores não são reais”, informações estas presentes nos outros dois livros analisados. Esta informação cumpre os requisitos presentes no PNLD em seus critérios gerais comuns. Onde as “[...] imagens e ilustrações que se proponham a retratar com rigor científico o objeto representado” devem informar imprecisão caso não ilustre de forma “exata e fidedigna as proporções e características do objeto em questão” (BRASIL, p.24).

Estas informações adicionais em forma de legenda são importantes ao passo que entendemos estas capacitam o estudante e enriquecem a interação deste com o livro didático.

Em contrapartida, nas outras coleções em análise, podemos observar que apesar destas apresentarem conformidades aos critérios de avaliação, destacamos o fato do objeto de conhecimento ter sido, em nossa avaliação, melhor representado no primeiro livro em questão. Enquanto a coleção “A Conquista da Geografia” representa os estágios de formação do solo em quatro etapas, a coleção “Geração Alpha” representa em três estágios, ao passo que a coleção “Jovem Sapiens” ilustra este mesmo objeto de conhecimento em apenas dois estágios de formação dos solos.

Quanto mais detalhes e informações o estudante puder ter em alcance, melhor será a possibilidade de este desenvolver as habilidades propostas na BNCC. Melhor será a possibilidade do trabalho interdisciplinar com os componentes curriculares de outras disciplinas, que se correlacionam, por mais que os próprios livros didáticos apresentem sugestões de trabalho interdisciplinares, no manual de apoio ao professor.

Podemos afirmar que este detalhamento de informações enriquecem as possibilidades de utilização do livro didático não apenas como o único recurso e guia do processo de ensino e aprendizagem. Mas abrindo margem para lançar mão de outras ferramentas pedagógicas, bem como da prática de variadas atividades multidisciplinares.

### **4.3. Visão Geral**

O livro didático “A Conquista- Geografia” é uma obra que faz parte de uma coleção composta por 9 volumes, cuja análise feita neste trabalho contemplou o livro didático do 6º ano do Ensino Fundamental. É uma obra escrita por Sonia Maria Vanzella Castellar e Igor Rafael de Paula através da editora FTD.

A avaliação dos livros didáticos no contexto educacional brasileiro, especialmente os aprovados no PNLD 2023, visa atender às demandas específicas das escolas públicas. Como ressalta a documentação oficial do PNLD, a qualidade do material é crucial para assegurar uma educação de excelência (BRASIL, 2023, p. 20). Nesse sentido, a elaboração desses recursos deve ser pautada na consideração das necessidades do cotidiano da prática docente.

A abordagem teórico-metodológica do livro didático deve ser estruturada de maneira clara e sequencial, possibilitando ao professor um itinerário consistente no desenvolvimento curricular (BRASIL, 2023). A coerência e atualização dos dados, conceitos e procedimentos são igualmente fundamentais para evitar equívocos e fornecer informações precisas ao estudante; ao passo que este irá utilizar-se do LE para realizar muitos de seus exercícios.

Com relação aos exercícios ao estudante, o Guia do PNLD 2023 orienta que as atividades propostas ao aluno devem estar apresentadas no LE de “forma adequada ao ano escolar” (BRASIL, 2023, p. 22). Com esta base o documento aponta quatro processos gerais de compreensão de leitura que precisam ser observados, levando em consideração a remediação de defasagens nas habilidades voltadas à alfabetização. De modo que o estudante possa realizar suas atividades da forma mais autônoma possível.

Elaboramos um quadro que resume a organização dos processos gerais de compreensão de leitura para as atividades apresentados no Guia do PNLD:

Quadro 03 - Critérios para elaboração de atividades no livro didático

<b>Processo de compreensão de leitura</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Informações explícitas no texto</b>	Localizar e retirar informação do texto e seu significado.
<b>Inferências diretas</b>	Fazer deduções do texto a partir de uma operação cognitiva.
<b>Interpretar e relacionar ideias</b>	Compreender as informações do texto e associá-las com outras ideias.
<b>Analisar e avaliar os conteúdos</b>	Identificar os objetos de conhecimento presentes no texto e verificar sua correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos.

FONTE: GUIA DO PNLD (BRASIL, 2023)

Neste sentido, o cuidado na elaboração de textos compatíveis com a compreensão do aluno são fundamentais. Observamos o componente interdisciplinar onde o objeto de conhecimento de outras disciplinas concorre em favor do processo de ensino e

aprendizagem na Geografia. Mas não somente a Geografia se beneficia de saberes trabalhados sobretudo em outros campos de conhecimento. Os campos de conhecimento se interacionam; conforme apresenta a BNCC:

[...] o estudo de Geografia no Ensino Fundamental [...] em articulação com outros saberes de outros componentes curriculares e áreas de conhecimento, concorre para o processo de alfabetização e letramento e para o desenvolvimento de diferentes raciocínios. (BRASIL, 2017, p.38)

Esta conformidade da elaboração de atividades que atendam aos critérios de avaliação pode ser exemplificada no livro didático do 6º ano da coleção A Conquista da Geografia, da editora FTD. Coleção aprovada no PNLD 2023.

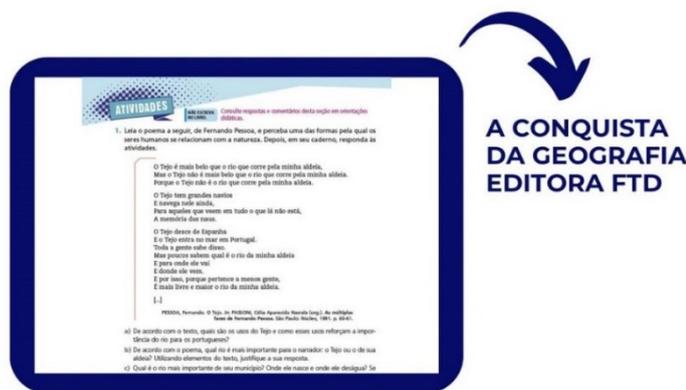
No capítulo 7 que aborda o conteúdo de ciclo hidrológico, ao tratar das bacias hidrográficas o material didático enfoca na descrição dos cursos d'água de superfície. Apresenta e caracteriza alguns dos elementos que compõem uma bacia hidrográfica: nascente, cachoeira, afluente, rio principal, foz, montante, vale e jusante. Trata e seguida das águas subterrâneas, apresentando o conceito de lençol freático e aquífero, sendo este último definido como formações geológicas subterrâneas, “compostas de rochas porosas, capazes de armazenar água” (ibid. p. 102).

Avaliando o material didático sob a premissa dos critérios estabelecidos no PNLD 2023 que tratam da coerência e atualização dos dados conceituais e procedimentos, podemos afirmar que a definição de aquífero poderia ser escrita como unidades rochosas ou de sedimentos, porosas e permeáveis, “que armazenam e transmitem volumes significativos de água subterrâneas passível de ser explorada pela sociedade [...]” (TEIXEIRA et al, 2007, p. 125).

A forma como o conceito é apresentado pode permitir com que o aluno compreenda a dinâmica do fenômeno e possa correlacionar com outros conteúdos. No caso das águas subterrâneas, entendê-las como componentes de um ciclo em movimento e que é vulnerável pela exploração humana, estaria em conformidade com a habilidade EF06GE12 proposta pela BNCC, que trata do consumo dos recursos hídricos. Pois os aquíferos não somente armazenam águas, mas também as transportam no contexto do ciclo hidrológico.

Ao avaliar a atividade proposta ao aluno observamos que o livro da coleção A Conquista, da editora FTD, apresenta uma poesia de Fernando Pessoa, como ilustrado na figura a seguir:

Figura 04 – Atividade de recursos hídricos



Fonte: CASTELLAR & PAULA, 2023 , p.106

Neste texto o autor português descreve o Rio Tejo em linguagem poética, apresentando as formas de uso feitas neste rio e sua importância aos habitantes de sua cidade. Para conseguir responder as questões desta atividade, a criança deve conseguir desenvolver os quatro processos gerais de compreensão de leitura apontados pelo PNLD 2023. A questão 01 apresenta a seguinte pergunta no item “a”:

“De acordo com o texto, quais são os usos do Tejo e como esses usos reforçam a importância do rio para os portugueses?” (p.106). Dada à necessidade de compreender a subjetividade das conotações presentes em textos poéticos, a resposta para esta atividade demanda a capacidade do aluno em inferir informações presentes no texto e relacioná-las com outros conhecimentos.

Desta forma, destacamos a importância em analisar o livro didático a partir dos critérios estabelecidos no PNLD. Pois, no exemplo que utilizamos, a Unidade Temática abordada (Natureza, Ambientes e Qualidade de Vida) abrange uma série de objetos de conhecimentos que estão associados à outras áreas da BNCC. Apesar do corpo do texto da atividade atender às exigências previstas nos componentes curriculares, o ambiente escolar pode relevar desafios à utilização do livro didático. Neste sentido SPÓSITO (2009) afirma que “os currículos e os livros didáticos aumentam de importância e desempenham um papel maior que o desejado”.

Por esta razão, ao avaliarmos o livro didático, devemos fazê-lo tendo em vista o trabalho docente. Pois é no trabalho docente que iremos vivenciar as experiências de uso do material didático. Avaliar o livro didático partindo como premissa a realidade do ambiente escolar somente será possível quando esta avaliação “for compreendida como processo no qual ela própria deve ser objeto de crítica, como caminho para sua redefinição” (SPÓSITO, 2009, p. 309)

A análise do livro didático não cumpre um fim em si mesma. Não devemos apenas aplicar critérios técnicos de análise do livro didático; sob a pena de incorrer em erros históricos cometidos no passado. Aspectos bastante preocupantes pode ser camuflados sob a premissa de produzir material didático “de qualidade”. Quanto às condições necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, há avanços que precisam acompanhar os aspectos positivos referentes ao livro didático; conforme afirma SPÓSITO (2009):

A preocupação com os currículos, com a avaliação do material didático colocado ao dispor dos professores são, também, aspectos positivos, mas não tem sido, no entanto, acompanhados de dotação de equipamento mobiliário, de ampliação do quadro de funcionários [...]

Como fizemos referência anteriormente, o livro didático deve ser compreendido como resultado de uma dinâmica que envolve diversos agentes. Devemos compreender o livro didático em sua totalidade; desde sua produção, circulação e até o uso em sala de aula. Nesse sentido, devemos ressaltar a importância de incluir neste processo o que SPÓSITO (2009) define como “melhoria da formação inicial e continuada dos professores, paralelamente a uma valorização profissional”.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a execução deste estudo, buscamos examinar e ponderar a relação entre o Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD) e a produção de livros didáticos de Geografia no Ensino Fundamental. Por meio de seus editais, e a abordagem geográfica analisamos os livros didáticos de Geografia para o 6º ano do Ensino Fundamental. Com esse propósito, procuramos compreender a complexidade envolvida nesse recurso, considerando os usos e definições atribuídos a ele. Nossas conclusões destacam a relevância adquirida em ambiente escolar, tornando esse tipo de livro objeto

de interesse para diversos participantes no âmbito educacional, incluindo Estado, editoras, autores e professores, entre outros.

No que diz respeito à indústria do livro didático, podemos afirmar que esta vem se tornando em uma mercadoria altamente rentável para as editoras, devido à sua venda para o Estado brasileiro por meio do PNLD. Uma vez que há um investimento financeiro na compra de livros.

Ao revisitar historicamente as políticas públicas para livros didáticos, observamos que as necessidades de diversos agentes em contextos sociais e temporais distintos que desempenharam um papel significativo no desenvolvimento dessas políticas, influenciando o material didático disponibilizado nas escolas. O Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD) exemplifica efetivamente esta dinâmica.

Apesar das questões e conflitos inerentes ao processo de avaliação, constatamos que esse procedimento tem conferido uma certa qualidade aos livros didáticos de Geografia. Isso ocorre por meio dos critérios de avaliação estabelecidos nos editais de convocação, os quais têm passado por ajustes ao longo dos anos. Esses critérios incentivam autores e editores a moldar suas obras de acordo com as demandas apresentadas, visando evitar a reprodução de erros conceituais, estereótipos, incoerências metodológicas e outras questões, conforme discutido ao longo do desenvolvimento de nossa pesquisa. Essa avaliação é crucial, considerando o substancial investimento realizado pelo Estado brasileiro, através de políticas públicas, na aquisição de livros didáticos.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2006, 384 p.

BARBOSA, Maria Edivani Silva. **Docência e Geografia escolar: espaço, tempo e possibilidades**. Fortaleza, 2014. 231 f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Faculdade de Educação Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004, 408 p.

BRASIL. Decreto-lei nº1006, de 31 de dezembro de 1938. **Estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático**. Brasília, DF: DOU, 28 dez 1945. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-100630dezembro1938350741normape.html#:~:text=EMENTA%3A%20Estabelece%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20utiliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20livro%20did%C3%A1tico.&text=Vide%20Norma\(s\)%3A,Executivo\)%20%2D%20\(Altera%C3%A7%C3%A3o\)](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-100630dezembro1938350741normape.html#:~:text=EMENTA%3A%20Estabelece%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20utiliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20livro%20did%C3%A1tico.&text=Vide%20Norma(s)%3A,Executivo)%20%2D%20(Altera%C3%A7%C3%A3o)). Acesso em: 21 de Novembro de 2023

BRASIL. Decreto nº 50.489, de 25 de abril de 1961. **Dispõe sobre o financiamento e a redução dos custos de obras didáticas e dá outras providências**. Brasília, DF: DOU, 25 abr. 1961. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50489-25-abril-1961-390121-publicacaooriginal-1-pe.html> >. Acesso em: 02 de Novembro de 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº8460, de 28 de dezembro de 1945. **Consolida a legislação sobre as condições de produção, importação e utilização do livro didático**. Brasília, DF: DOU, 28 dez 1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8460-26-dezembro-1945-416379-norma-pe.html#:~:text=EMENTA%3A%20Consolida%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20sobre,e%20utiliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20livro%20did%C3%A1tico>. Acesso em: 21 de Novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Plano Decenal de Educação para Todos: 1993-2003**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1993a, p. 136. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001523.pdf> . Acesso em: 02 de Novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenadoria de Comunicação Social. **Educação para todos**. Brasília, DF: MEC/CCS, 1985b, 32 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/200466/educacaoparatodos.pdf?sequence=5> . Acesso em: 02 de Novembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas do Livro: histórico**. Brasília, DF: MEC/FNDE, 2017b. Disponível em: <http://www.fnnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/historico> >. Acesso em: 02 de Novembro de 2023.

BRASIL. Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009. **Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica.** Brasília, DF: DOU, 20 nov. 2009. Disponível em: <[http://www.lex.com.br/doc\\_3995925\\_RESOLUCAO\\_N\\_60\\_DE\\_20\\_DE\\_NOVEMBRO\\_DE\\_2009.aspx](http://www.lex.com.br/doc_3995925_RESOLUCAO_N_60_DE_20_DE_NOVEMBRO_DE_2009.aspx)>. Acesso em: outubro de 2023

BRASIL. Resolução nº 93, de 15 de outubro de 2003. **Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio - PNLEM.** Brasília, DF: DOU, 15 out.2003.Disponível em:<[ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes\\_2003/res038\\_15102003.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2003/res038_15102003.pdf)>. Acesso em Outubro de 2023.

BRASIL. **Portaria nº 1.130, de 05 de agosto de 1993.** Brasília, 1993b. Disponível em:<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002396.pdf>>. Acesso em 12 de Outubro de 2023.

CALLAI, Helena Copetti. O livro didático permite e oportuniza a democratização do conhecimento? Resto das informações. In: SPOSITO, Eliseu Savério et al. **A diversidade da geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação.** Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016. Cap. 12. pp.287-306.

CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. **O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007).** 2007. 252 f. Tese (Doutorado em Educação). Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/10614> . Acesso em 06 de Outubro de 2023.

CASTELLAR, S.; PAULA, I. **A conquista: geografia 6º ano.** São Paulo: Editora FTD, 2023, 240p.

CASTROGIOVANNI, A.C. ; GOULART, L.B. **A questão do livro didático em Geografia: elementos para uma análise.** Boletim Gaúcho de Geografia, 16: 17-20, out., 1988.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Pensar pela Geografia: ensino e relevância social.** Goiânia: C & A Alfa Comunicação, 2019.

ESTRUZIANI, B.M.B. **Jovem sapiens: geografia 6º ano.** São Paulo: Editora Scipione, 2023, 356p.

FORTALEZA. Portaria nº 331 /2014 – SME – **Uso, Conservação e Desfazimento dos Livros do PNLD** – Município de Fortaleza/CE. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/ptbr/acessoainformacao/acoeseprogramas/programas/programa-s-do-livro/pnld/desfazimento-de-livros>. Acesso: 21 out. 2023.

KIMURA, Shoko. **Geografia no ensino básico: questões e propostas.** São Paulo: Editora Contexto: 2008.

MUNAKATA, Kazumi. O livro didático: alguns temas de pesquisa. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, v. 12, n. 3, pp.179-197, 2012. Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: < <http://ojs.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38817/20335> >. Acesso em: 12 de Outubro de 2023.

SCHÄFFER, Neiva Otero. **O livro didático e o desempenho pedagógico**: anotações de apoio à escolha do livro texto. Boletim Gaúcho de Geografia, 16: 03-16, out., 1988.

SAMPAIO, Fernando dos Santos; MEDEIROS, Marlon Clovis. **Geração Alpha**: geografia 6º ano. São Paulo: SM, 2023. 248p.

SILVA, Jeane Medeiros. O Livro Didático no Contexto Brasileiro: as condições constitutivas de sua produção e a questão ideológica. In: \_\_\_\_\_. **A constituição de sentidos políticos em livros didáticos de Geografia na ótica da análise do discurso**. Uberlândia: UFU, 2006. pp.34-70. Dissertação (Mestrado em Geografia). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/16146>. Acesso em 21 de Novembro de 2023.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 9ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, 184p.

SPÓSITO, Eliseu Savério. O livro didático de Geografia: necessidade ou dependência? Análise das coleções didáticas para o ensino fundamental. In: SPÓSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **Livros didáticos de história e geografia**: avaliação e pesquisa. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006. p. 55-71.

SPÓSITO, M.E.B. *As diferentes propostas curriculares e o livro didático*. In: PONTUSCHKA, N.N *et al* (org.). **Geografia em perspectiva**. São Paulo: Editora Contexto, 2009. 297-311p.

TEIXEIRA, W. **Decifrando a terra**. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

VITIELLO, Márcio Abondanza. **Mediações do Estado e cerceamento midiático no ensino de Geografia**: interferências na produção e distribuição de livros didáticos. 2017. 249 f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-14072017-143605/pt-br.php> . Acesso em: 21 de Novembro de 2023.

**ANEXO A- PORTARIA Nº 331 /2014 – SME – USO, CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DOS LIVROS DO PNLD – MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE****PORTARIA Nº 331 /2014 – SME****ESTABELECE ORIENTAÇÕES  
PARA USO, CONSERVAÇÃO E  
DESFAZIMENTO DOS LIVROS DO  
PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO  
DIDÁTICO - PNLD.**

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre os programas de material didático e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o compromisso desta Secretaria com a salvaguarda do interesse público primário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Explicitar competências e atribuições do PNLD, quanto a sua utilização, conservação e desfazimento dos livros didáticos.

I – à Secretaria Municipal da Educação - SME compete:

- a) Dispor de infraestrutura e equipes técnicas e pedagógicas adequadas para executar o Programa;
- b) Orientar e monitorar o processo de escolha do livro didático pelas escolas da rede de ensino, garantindo a participação dos professores bem como acompanhar a divulgação do guia do livro didático;
- c) Acompanhar e garantir o remanejamento de livros didáticos nas escolas;
- d) Orientar as escolas e zelar para que não ocorra retenção de obras excedentes não utilizadas;
- e) Receber e entregar as correspondências e os materiais destinados às escolas onde não seja possível efetuar as remessas pelo correio;
- f) Apurar as denúncias de eventuais irregularidades relativas aos materiais distribuídos às escolas municipais, bem como reportá-las às autoridades policiais, judiciárias e de controle, conforme o caso;
- g) Analisar, nas condições vigentes, os pedidos referentes à reserva técnica oriundos das escolas e solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, livros didáticos adicionais para atendimento a situações excepcionais devidamente justificadas;



- h) Definir e acompanhar procedimentos eficazes a serem observados por escolas e alunos para promover a conservação e devolução dos livros didáticos reutilizáveis para aproveitamento no ano letivo seguinte;
- i) Acompanhar, junto às escolas, o cumprimento dos procedimentos definidos para garantir a devolução dos livros reutilizáveis;
- j) Orientar e acompanhar o adequado descarte de livros depois de decorrido o prazo trienal de utilização;
- k) Propor, implantar e implementar ações que possam contribuir para a melhoria da execução do Programa.

**II – às escolas participantes compete:**

- a) Informar corretamente o Censo Escolar, com vistas à estimação do fornecimento de material didático;
- b) Registrar, em sistema específico, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso, bem como as quantidades de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;
- c) Viabilizar a escolha do livro didático com a efetiva participação de seu corpo docente e dirigente, registrando os títulos escolhidos (em primeira e segunda opção, de editoras diferentes) e as demais informações requeridas no sistema disponibilizado pelo FNDE na internet, conforme as orientações especificadas;
- d) Zelar pelo uso, guarda e sigilo da senha e do código de segurança da escola para acesso ao sistema, designando um responsável para desempenhar tais atribuições;
- e) Documentar as reuniões relativas ao processo de escolha e divulgar as informações correspondentes no âmbito da escola, juntamente com o comprovante de registro impresso na internet;
- f) Zelar pelo controle e recebimento das remessas de correspondência e materiais expedidos pelo FNDE para a escola;
- g) Promover ações eficazes para garantir a conservação e a devolução dos livros didáticos reutilizáveis pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;
- h) Atribuir ao responsável pelo aluno o compromisso de conservação e devolução dos livros entregues, mediante preenchimento e assinatura de instrumento próprio, cujo modelo consta no Anexo I desta Portaria;
- i) Realizar o controle contínuo da entrega e devolução dos livros reutilizáveis, bem como apurar o percentual de livros devolvidos ao final de cada ano, até o término do correspondente ciclo trienal de atendimento;
- j) Receber, separar e armazenar os livros devolvidos, organizando-os por ano e por componente curricular, em local adequado, até o início do próximo ano letivo, não devendo acumulá-los na biblioteca;
- k) Dispor de pessoal responsável pelo recebimento, conferência e armazenamento dos livros entregues pelos correios no período de entrega (setembro a dezembro);



- l) Receber e tornar pública a Carta Azul, documento enviado pelo FNDE, com informações dos quantitativos de livros adquiridos para cada escola. Essa Carta deve ser utilizada para conferência das encomendas entregues pelos Correios.
- m) Comunicar à Secretaria da Educação sobre obras excedentes e auxiliar no processo de remanejamento das mesmas para outras unidades ou para a reserva técnica, registrando os dados correspondentes em sistema específico;
- n) Solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, lotes adicionais de livros didáticos para atendimento de situações excepcionais, devidamente justificadas.

**III – aos professores compete:**

- a) Participar do processo de escolha dos títulos para a respectiva escola, dentre aqueles relacionados no guia de livros didáticos disponibilizado pelo FNDE;
- b) Observar, no que se refere ao processo de escolha, a proposta pedagógica e a realidade específica da sua escola;
- c) Zelar, juntamente com os alunos, pela correta utilização e conservação dos materiais, bem como orientar e conscientizar os alunos quanto à devolução dos livros reutilizáveis ao final de cada ano letivo.

**Art. 2º** - A SME estabelece no calendário letivo da rede municipal de ensino a Semana de Conscientização para a Conservação do Livro Didático, a ser realizada no período entre a primeira e a segunda semana do mês de março, com as seguintes atividades:

- a) Palestras de conscientização para a conservação do Livro Didático;
- b) Apresentações culturais com o tema "Livro Didático";
- c) Reunião com os pais para entrega dos livros e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I desta portaria);
- d) Oficinas de restauração do livro;
- e) Dia "D" para o encapamento do livro.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao descarte dos livros didáticos, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, segundo os critérios e procedimentos determinados pela Resolução nº 42/2012, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 4º** - Decorrido o prazo de três (3) anos de utilização dos livros didáticos, atendidos pelo FNDE, a Secretaria Municipal da Educação e as unidades escolares da rede municipal de ensino têm a responsabilidade e a autonomia para dar destino aos livros didáticos considerados inservíveis ou desatualizados.

**Art. 5º** - Até o último dia útil do mês de março de cada ano, a direção das escolas da rede municipal de ensino deve proceder ao inventário para o descarte de livros didáticos, que estejam de posse da escola, tidos como inservíveis ou ociosos/desatualizados, observando o que se segue:

**I** - São considerados livros didáticos inservíveis aqueles que decorreram o prazo de validade de três (3) anos, que estejam em péssimo estado de uso, devido à perda de suas características, e de recuperação economicamente inviável;



**II** - São considerados livros didáticos ociosos/desatualizados aqueles que decorreram o prazo de validade de 3 (três) anos, que estejam em bom estado de uso, mas não se enquadram na proposta pedagógica da instituição de ensino.

**§ 1º** - Será preenchida listagem preliminar dos livros didáticos para descarte, com informações sobre a identificação, a data, o ano do programa, o quantitativo e o estado de conservação dos livros, nos termos do Anexo III desta Portaria.

**§ 2º** - A listagem preliminar deverá ser discutida, em reunião, com o Conselho Escolar, para avaliação dos livros indicados para desfazimento.

**§ 3º** - Nas escolas em que, em razão do número de alunos, não exista Conselho Escolar, a listagem preliminar deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assessoria Técnica de Gestão de Livros da Secretária Municipal da Educação.

**Art. 6º** - A direção da escola e a Secretaria Municipal da Educação tornarão públicas as listagens de livros didáticos selecionados para descarte de acordo com a decisão do Conselho Escolar, nos termos do Anexo II desta Portaria.

**§ 1º** - Após aprovação e publicação da listagem final a instituição de ensino terá o prazo de 30 dias, a contar do último dia útil do mês de março, para a destinação dos itens selecionados, considerando as seguintes possibilidades em ordem prioritária:

- a) Reutilização em sala de aula, caso necessário;
- b) Doação aos alunos da própria escola;
- c) Doação para outras escolas da rede municipal de ensino;
- d) Doação para outras escolas da rede estadual e/ou federal de ensino;
- e) Doação a cidadãos interessados;
- f) Doação a instituições sem fins lucrativos que prestam atendimento educacional;
- g) Doação a instituições habilitadas para descarte por meio da reciclagem que contribuam para a conservação do meio ambiente, preferencialmente, no Município de Fortaleza.

**§ 2º** - A doação destinada a instituições que realizem reciclagem deverá ser definida apenas no último dia do prazo estabelecido, priorizando as outras possíveis destinações.

**§ 3º** - Cabe aos interessados se informar sobre a listagem e requerer junto à instituição de ensino a doação dos livros.

**§ 4º** - As instituições e pessoas interessadas deverão arcar com todos os encargos de retirada do material da Escola.

**§ 5º** - Havendo mais de uma instituição ou pessoa interessada, caso a quantidade de material a ser doado permita, poderá ocorrer a doação equitativa entre as partes, não excluída a possibilidade de sorteio.

**§ 6º** - A instituição donatária tomará posse do material doado mediante assinatura de recibo.

**§ 7º** - Para doações a pessoas físicas não é necessário o procedimento de emissão de recibo, bastando apenas que a instituição de ensino processe a baixa do material doado.



**Art. 8º** - O material destinado à reciclagem, conforme alínea g, do § 1º, do artigo 7º, deverá ser descaracterizado antes da sua doação.

**Parágrafo Único** - Entende-se por descaracterização a retirada da capa, isto é, separando-se capa e miolo do livro, tarefa a ser realizada por servidores da escola.

**Art. 9º** - Os documentos e atas gerados durante o processo de desfazimento dos livros didáticos deverão ser assinados pelo Diretor e por todos os membros do Colegiado e arquivados na Escola pelo período de três (3) anos.

**Art. 10** - No ano em que se realizarem eleições (municipal, estadual e federal), fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, conforme depreende a Lei 9.504/07, ficando assim, proibida a doação mencionada no Art. 4º;

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM      DE NOVEMBRO DE 2014.

**Joaquim Aristides de Oliveira**  
Secretário Municipal da Educação, respondendo

